Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 20 de abril de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 168/2023
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 016/2023.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$2.507.476,65 (Dois Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.
PA.: 3503/2023 (Uso interno)

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$2.507.476,65 (Dois Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 016/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
26 ABR 2023
PROTOCOLO
Nº 105 / 2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 016/2023 Vassouras, 20 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$2.507.476,65 (Dois Milhões, Quinhentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R$ 2.507.476,65 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor de **R$ 2.507.476,65 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	**Fundo Municipal de Saúde**	
103010044.2.941000	**Manutenção das Atividades de Atenção Básica**	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	R$ 497.476,65
103020043.2.937000	**Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade**	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	R$ 2.000.000,00
	Total	**R$ 2.507.476,65**

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências do Fundo Nacional de Saúde, Fonte 2601 - Superavit - Transferências do SUS- Bloco de Estruturação da Rede de Serv Públicos de Saúde (Investimentos), conforme discriminado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	104	1601	624015-8	R$ 25,07	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	**R$ 9.678,70**
	104	1601	624012-6	R$ 175.881,27	Consignações	**R$ 0,00**
	104	1601	624013-1	R$ 14,71	Restos a Pagar Processados do Exercício	**R$ 14.690,00**
	104	1601	624016-6	R$ 2,50	Restos a Pagar não Processados do Exercício	**R$ 226.224,18**
	104	1601	624015-0	R$ 113.785,98	Outras Obrigações	**R$ 0,00**
	104	1601	624014-2	R$ 5.873,50		
	104	1601	624013-4	R$ 103.686,15		
	104	1601	134-8	R$ 9.615,23		
	104	1601	624016-9	R$ 84.586,37		
	104	1601	14108-8	R$ 37.601,63		
	104	1601	13975-0	R$ 95.011,33		
	104	1601	624019-3	R$ 51.837,89		
	104	1601	624020-7	R$ 52.630,00		
	104	1601	624026-3	R$ 2.027.413,40		
	104	1601	624026-3	R$ 104,50		
DÉFICIT				**R$ 0,00**	**SUPERÁVIT**	**R$ 2.507.476,65**
TOTAL				**R$ 2.758.069,53**	**TOTAL**	**R$ 250.592,88**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de abril de 2023.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2023 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS							
Objetivo : Superavit fonte 2.601							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
					2022		
10.301.0044.2941	**2.941**				2023		R$ 2.507476,65
10.302.0043.2937	**2.937**	**A**	programa executado	unidade	2024		
					2025		
Categoria Econômica:					**Total**		**R$ 2.507476,65**

4490.51.00.2601	R$ 10.000,00
4490.52.00.2601	R$ 497.476,65
4490.52.00.2601	R$ 2.000.000,00
Total	R$ 2.507.476,65